

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

1

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

===== SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS =====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM , PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, estabelecida na Q SCS Quadra 04 Bloco A, nº 156, Sala 101 a 408, Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.304-000, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração do endereço da CONTRATADA;
- b) Repactuação do preço;
- c) Ratificação do preço;
- d) Atualização de cláusula de entrega de documentos de fiscalização;
- e) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
- f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

2. As partes reconhecem, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica, a alteração do endereço da CONTRATADA que passa a ser Q SCS Quadra 04 Bloco A nº 156, Sala 101 a 408, Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.304-000.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

REPACTUAÇÃO

3. As partes repactuam os salários a partir de 01/01/2022, de acordo com a Lei 14.358 de 01/06/2022 conforme Anexo I e II e de acordo com o Decreto nº 10137 de 31/01/2022 conforme Anexo III.
4. Repactuam-se os valores dos vales transportes do contrato ora vigente de acordo com a Deliberação nº 085 de 17 de abril de 2019 com efeito a partir de 01/01/2022 conforme Anexo I, Decreto nº 21.867 de 29 de dezembro de 2021 com efeito a partir de 01/01/2022 conforme Anexo II, Decreto nº 278 de 28 de fevereiro de 2022 com efeito a partir de 01/03/2022 conforme Anexo III e Decreto nº 45.102 de 21 de dezembro de 2021 com efeito a partir de 01/01/2022 conforme Anexo IV.
5. O preço mensal estimado do contrato será incrementado em aproximadamente 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) passando a ser R\$ 51.067,05 (cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e cinco centavos).
6. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 10.944,77 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente ao período de janeiro a novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

7. Os valores provisionados na cláusula 6 do primeiro aditivo suportam esta repactuação, não gerando, portanto, necessidade de aumento de provisão do valor global estimado do contrato.
8. As partes ratificam o preço estimado global de até R\$ 2.857.669,81 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a Cláusula Oitava do contrato primitivo, do Parágrafo Quarto ao Décimo Terceiro, que passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

9.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar, anexa à nota fiscal/fatura ou recibo, os seguintes documentos relativos aos postos de serviço alocados na execução do contrato:

- a) cópia da folha de pagamento analítica do mês do fornecimento dos postos de serviços, em que conste como tomador a **CONTRATANTE**;
- b) cópia dos contracheques dos empregados ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- c) Guias da Previdência Social e Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, acompanhados dos respectivos comprovantes de entrega e protocolos de conectividade - GFIP deverá:
 - i) Ser preenchida em nome da **CONTRATADA**;
 - ii) Relacionar todos os empregados da **CONTRATADA** encarregados da execução dos serviços previstos neste contrato e em outros contratos mantidos com o **CONTRATANTE**;
 - iii) Ser emitida para cada estabelecimento (CNPJ) do **CONTRATANTE** ou de forma global (apenas para o CNPJ da dependência contratante) que contemple todos os estabelecimentos, sendo necessária, independente do caso, a apresentação, em separado, de relação dos empregados encarregados da execução dos serviços previstos no presente contrato, com a indicação dos serviços por eles executados e do estabelecimento do **CONTRATANTE** onde tais serviços foram prestados;
 - iv) Ser correspondente a última competência de recolhimento vencida, imediatamente anterior à data do pagamento;
 - v) Ser emitida, de forma única, por competência, contemplando não somente os serviços previstos no presente contrato, mas em todos os contratos mantidos com o **CONTRATANTE**;
 - vi) Caracterizar-se como retificadora, para fins de Previdência Social, quando suceder a anteriormente entregue na mesma competência e para o mesmo CNPJ do **CONTRATANTE**, por força do disposto no Manual da GFIP.
- d) comprovantes de pagamento de vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição;

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

- e) comprovante de pagamento do plano de saúde;
- f) cópia do relatório GFIP-SEFIP contendo a relação de trabalhadores e o respectivo protocolo de conectividade;
- g) Anexo V – Informações ao Trabalhador, datado e assinado, referente a cada empregado da **CONTRATADA** relacionado no Anexo VI deste contrato. Este documento deve ser entregue: I) por ocasião da solicitação do primeiro pagamento; e II) sempre que houver inclusão de empregado na relação do Anexo VI, juntamente com a documentação para o pagamento relativo ao mês de competência em que ocorreu a movimentação de empregado;
- h) Relação dos empregados despedidos ou demitidos no mês do fornecimento do serviço ao qual a nota fiscal/fatura se refere e respectivos comprovantes de quitação das verbas rescisórias dos contratos de trabalho (homologados pelo Sindicato da categoria ou pela Delegacia Regional do Trabalho, se a exigência da homologação for prevista na Convenção Coletiva da Categoria), ou declaração expressa de inexistência de empregados despedidos ou demitidos no período em referência
- i) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos ou Relatório de envio dos eventos do eSocial;
- j) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
- k) aviso de férias assinado pelo funcionário, quando do evento;
- l) recibo de férias devidamente quitado, quando do evento; e
- m) termo de rescisão dos contratos de trabalho (TRCT), quando houver.

9.2. No primeiro mês de vigência do contrato e sempre que houver admissão ou substituição de empregados alocados em postos de serviço ou de supervisão a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**:

- a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de serviço, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos empregados admitidos ou substituídos devidamente assinada pela **CONTRATADA**;
- c) exames médicos admissionais dos empregados da **CONTRATADA** que prestarão os serviços.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

9.3. A **CONTRATADA** deverá entregar, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

- a) termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT) dos empregados prestadores de serviços, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicado da categoria. Para rescisões com prazos inferiores a um 1 (um) ano deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT), devidamente assinados;
- b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c) exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

9.4. A **CONTRATADA** poderá optar pela entrega de cópias não autenticadas, desde que acompanhadas de originais para conferência no local de recebimento.

9.5. Caso não ocorra rescisão dos contratos de trabalho, a **CONTRATADA** deverá comprovar a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços.

9.6. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil – RFB.

9.7. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério do Trabalho e Emprego.

9.8. A **CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação, do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.

9.9. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

9.10. Até que a **CONTRATADA** comprove toda a regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada e os valores das faturas correspondente a 1 (um) mês de serviço, podendo utilizá-los para o pagamento direto dos trabalhadores no caso de a **CONTRATADA** não efetuar os pagamentos em até 2 (dois) meses do encerramento da vigência contratual.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

9.11. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato quando, por ocasião do pagamento, a CONTRATADA não comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista na forma ajustada nas cláusulas acima.

DUE DILIGENCE

10. A CONTRATADA, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo VII) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

11. Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

RATIFICAÇÃO

12. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00020/2020 – celebrado pelas partes em 12 de fevereiro de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas S. Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Lucas Porto Gonçalves

CPF: [REDACTED]

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

**CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E
INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

Nome: Aline Daria Ferreira

Cargo: Diretora Operacional

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Luciano de Moura Brogiollo

CPF: [REDACTED]

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - NACIONAL

Cidade / Estado: NACIONAL					
PREMISSA DO PROJETO					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Nº de meses do Projeto	Mês	16	.	.	
Nº de Aprendiz Beneficiados	Aprendiz	1	.	.	
Hora contratada	Hora	100	R\$ 5,51	R\$ 569,36	
Gestão Trabalhista					
Salário Mínimo de Referência	Mês	1	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	
Coeficiente do Salário Mínimo / Hora	Hora	1	R\$ 5,51	R\$ 5,51	
Valor Bruto	Mês	1	R\$ 569,36	R\$ 569,36	
ENCARGOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Salário Hora (4 horas)	Hora	100	R\$ 5,51	R\$ 569,36	
13º Salário	Porcentagem	8,34%	R\$ 569,36	R\$ 47,48	
Férias	Porcentagem	8,34%	R\$ 569,36	R\$ 47,48	
Abono de Férias	Porcentagem	2,78%	R\$ 569,36	R\$ 15,83	
FGTS	Porcentagem	2,00%	R\$ 569,36	R\$ 11,39	
PIS Folha	Porcentagem	1,00%	R\$ 569,36	R\$ 5,69	
Variação Salário Mínimo	Porcentagem	1,00%	R\$ 569,36	R\$ 5,69	
Encargos sobre 13º/Férias/Abono (INSS 20%, FGTS 2%, PIS 1%)	Porcentagem	23,00%	R\$ 110,80	R\$ 25,48	
PCMSO	Mês	16	R\$ 66,32	R\$ 4,15	
Sub-Total de Encargos				R\$ 732,56	
BENEFÍCIOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Vale Transporte	Dia	22	R\$ 8,60	R\$ 189,20	
*Vale Alimentação	Dia	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00	
*Plano de saúde	Mês		R\$ 149,22	R\$ 149,22	
**Seguro	Mês	16	R\$ 43,82	R\$ 2,74	
Crachá c/ cordão	Mês	16	R\$ 22,63	R\$ 1,41	
Uniformes - 4 Camisetas	Mês	16	R\$ 49,74	R\$ 3,11	
Sub-Total de Benefícios				R\$ 455,68	
* Os benefícios são opcionais. Caso deseje oferecer tais benefícios eles podem ser concedidos pela Empresa.					
** O benefício seguro é obrigatório.					
GESTÃO EDUCACIONAL E OPERACIONAL					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Capacitação Técnico-Profissional Metodica	Mês	1	.	R\$ 164,00	
Supervisão e Acompanhamento Pedagógico (Empresa, Escola, Aprendiz, Família)	Mês	1	.	R\$ 35,00	
Gestão Trabalhista	Mês	1	.	R\$ 33,06	
Material Didático	Mês	1	.	R\$ 20,08	
Gestão Institucional	Mês	1	.	R\$ 38,00	
NASCE (Encaminhamento, Seleção e Acompanhamento)	Mês	1	.	R\$ 35,00	
Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 325,14	
Sub-Total Encargos + Sub-Total Benefícios + Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 1.513,38	
TOTAL - Contratação 1 Jovem Aprendiz - 1 MÊS				R\$ 1.513,38	
OBS: Inclui os estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Tocantins.					

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SP

Cidade / Estado: SP					
PREMISSA DO PROJETO					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Nº de meses do Projeto	Mês	16	.	.	
Nº de Aprendiz Beneficiados	Aprendiz	1	.	.	
Hora contratada	Hora	100	R\$ 5,51	R\$ 569,36	R\$ 569,36
Gestão Trabalhista					
Salário Mínimo de Referência	Mês	1	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
Coeficiente do Salário Mínimo / Hora	Hora	1	R\$ 5,51	R\$ 5,51	R\$ 5,51
Valor Bruto	Mês	1	R\$ 569,36	R\$ 569,36	R\$ 569,36
ENCARGOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Salário Hora (4 horas)	Hora	100	R\$ 5,51	R\$ 569,36	R\$ 569,36
13º Salário	Porcentagem	8,34%	R\$ 569,36	R\$ 47,48	R\$ 47,48
Férias	Porcentagem	8,34%	R\$ 569,36	R\$ 47,48	R\$ 47,48
Abono de Férias	Porcentagem	2,78%	R\$ 569,36	R\$ 15,83	R\$ 15,83
FGTS	Porcentagem	2,00%	R\$ 569,36	R\$ 11,39	R\$ 11,39
PIS Folha	Porcentagem	1,00%	R\$ 569,36	R\$ 5,69	R\$ 5,69
Variação Salário Mínimo	Porcentagem	1,00%	R\$ 569,36	R\$ 5,69	R\$ 5,69
Encargos sobre 13º/Férias/Abono (INSS 20%, FGTS 2%, PIS 1%)	Porcentagem	23,00%	R\$ 110,80	R\$ 25,48	R\$ 25,48
PCMSO	Mês	16	R\$ 66,32	R\$ 4,15	R\$ 4,15
Sub-Total de Encargos				R\$ 732,56	
BENEFÍCIOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Vale Transporte	Dia	22	R\$ 11,20	R\$ 246,40	R\$ 246,40
*Vale Alimentação	Dia	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
*Plano de saúde	Mês		R\$ 149,22	R\$ 149,22	R\$ 149,22
**Seguro	Mês	16	R\$ 43,82	R\$ 2,74	R\$ 2,74
Crachá c/ cordão	Mês	16	R\$ 22,63	R\$ 1,41	R\$ 1,41
Uniformes - 4 Camisetas	Mês	16	R\$ 49,74	R\$ 3,11	R\$ 3,11
Sub-Total de Benefícios				R\$ 512,88	
* Os benefícios são opcionais. Caso deseje oferecer tais benefícios eles podem ser concedidos pela Empresa.					
** O benefício seguro é obrigatório.					
GESTÃO EDUCACIONAL E OPERACIONAL					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Capacitação Técnico-Profissional Metódica	Mês	1	.	R\$ 164,00	R\$ 164,00
Supervisão e Acompanhamento Pedagógico (Empresa, Escola, Aprendiz, Família)	Mês	1	.	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Gestão Trabalhista	Mês	1	.	R\$ 33,06	R\$ 33,06
Material Didático	Mês	1	.	R\$ 20,08	R\$ 20,08
Gestão Institucional	Mês	1	.	R\$ 38,00	R\$ 38,00
NASCE (Encaminhamento, Seleção e Acompanhamento)	Mês	1	.	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 325,14	
Sub-Total Encargos + Sub-Total Benefícios + Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 1.570,58	
TOTAL - Contratação 1 Jovem Aprendiz - 1 MÊS				R\$ 1.570,58	

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PR

Cidade / Estado: PR					
PREMISSE DO PROJETO					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Nº de meses do Projeto	Mês	16	.	.	
Nº de Aprendiz Beneficiados	Aprendiz	1	.	.	
Hora contratada	Hora	100	R\$ 7,64	R\$ 789,45	
Gestão Trabalhista					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Salário Mínimo de Referência	Mês	1	R\$ 1.680,80	R\$ 1.680,80	
Coeficiente do Salário Mínimo / Hora	Hora	1	R\$ 7,64	R\$ 7,64	
Valor Bruto	Mês	1	R\$ 789,45	R\$ 789,45	
ENCARGOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Salário Hora (4 horas)	Hora	100	R\$ 7,64	R\$ 789,45	
13º Salário	Porcentagem	8,34%	R\$ 789,45	R\$ 65,84	
Férias	Porcentagem	8,34%	R\$ 789,45	R\$ 65,84	
Abono de Férias	Porcentagem	2,78%	R\$ 789,45	R\$ 21,95	
FGTS	Porcentagem	2,00%	R\$ 789,45	R\$ 15,79	
PIS Folha	Porcentagem	1,00%	R\$ 789,45	R\$ 7,89	
Variação Salário Mínimo	Porcentagem	1,00%	R\$ 789,45	R\$ 7,89	
Encargos sobre 13º/Férias/Abono (INSS 20%, FGTS 2%, PIS 1%)	Porcentagem	23,00%	R\$ 153,63	R\$ 35,33	
PCMSO	Mês	16	R\$ 66,32	R\$ 4,15	
Sub-Total de Encargos				R\$ 1.014,13	
BENEFÍCIOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Vale Transporte	Dia	22	R\$ 11,00	R\$ 242,00	
*Vale Alimentação	Dia	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00	
*Plano de saúde	Mês		R\$ 149,22	R\$ 149,22	
**Seguro	Mês	16	R\$ 43,82	R\$ 2,74	
Crachá c/ cordão	Mês	16	R\$ 22,63	R\$ 1,41	
Uniformes - 4 Camisetas	Mês	16	R\$ 49,74	R\$ 3,11	
Sub-Total de Benefícios				R\$ 508,48	
* Os benefícios são opcionais. Caso deseje oferecer tais benefícios eles podem ser concedidos pela Empresa.					
** O benefício seguro é obrigatório.					
GESTÃO EDUCACIONAL E OPERACIONAL					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Capacitação Técnico-Profissional Metódica	Mês	1	.	R\$ 164,00	
Supervisão e Acompanhamento Pedagógico (Empresa, Escola, Aprendiz, Família)	Mês	1	.	R\$ 35,00	
Gestão Trabalhista	Mês	1	.	R\$ 33,06	
Material Didático	Mês	1	.	R\$ 20,08	
Gestão Institucional	Mês	1	.	R\$ 38,00	
NASCE (Encaminhamento, Seleção e Acompanhamento)	Mês	1	.	R\$ 35,00	
Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 325,14	
Sub-Total Encargos + Sub-Total Benefícios + Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 1.847,75	
TOTAL - Contratação 1 Jovem Aprendiz - 1 MÊS				R\$ 1.847,75	

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS – SC

Cidade / Estado: SC					
PREMISSA DO PROJETO					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Nº de meses do Projeto	Mês	16	.	.	
Nº de Aprendiz Beneficiados	Aprendiz	1	.	.	
Hora contratada	Hora	100	R\$ 6,67	R\$ 689,03	
Gestão Trabalhista					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Salário Mínimo de Referência	Mês	1	R\$ 1.467,00	R\$ 1.467,00	
Coeficiente do Salário Mínimo / Hora	Hora	1	R\$ 6,67	R\$ 6,67	
Valor Bruto	Mês	1	R\$ 689,03	R\$ 689,03	
ENCARGOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Salário Hora (4 horas)	Hora	100	R\$ 6,67	R\$ 689,03	
13º Salário	Porcentagem	8,34%	R\$ 689,03	R\$ 57,47	
Férias	Porcentagem	8,34%	R\$ 689,03	R\$ 57,47	
Abono de Férias	Porcentagem	2,78%	R\$ 689,03	R\$ 19,16	
FGTS	Porcentagem	2,00%	R\$ 689,03	R\$ 13,78	
PIS Folha	Porcentagem	1,00%	R\$ 689,03	R\$ 6,89	
Variação Salário Mínimo	Porcentagem	1,00%	R\$ 689,03	R\$ 6,89	
Encargos sobre 13º/Férias/Abono (INSS 20%, FGTS 2%, PIS 1%)	Porcentagem	23,00%	R\$ 134,09	R\$ 30,84	
PCMSO	Mês	16	R\$ 66,32	R\$ 4,15	
Sub-Total de Encargos				R\$ 885,66	
BENEFÍCIOS					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor da Referência	Total	
Vale Transporte	Dia	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00	
*Vale Alimentação	Dia	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00	
*Plano de saúde	Mês		R\$ 149,22	R\$ 149,22	
**Seguro	Mês	16	R\$ 43,82	R\$ 2,74	
Crachá c/ cordão	Mês	16	R\$ 22,63	R\$ 1,41	
Uniformes - 4 Camisetas	Mês	16	R\$ 49,74	R\$ 3,11	
Sub-Total de Benefícios				R\$ 486,48	
* Os benefícios são opcionais. Caso deseje oferecer tais benefícios eles podem ser concedidos pela Empresa.					
** O benefício seguro é obrigatório.					
GESTÃO EDUCACIONAL E OPERACIONAL					
Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total	
Capacitação Técnico-Profissional Metodica	Mês	1	.	R\$ 164,00	
Supervisão e Acompanhamento Pedagógico (Empresa, Escola, Aprendiz, Família)	Mês	1	.	R\$ 35,00	
Gestão Trabalhista	Mês	1	.	R\$ 33,06	
Material Didático	Mês	1	.	R\$ 20,08	
Gestão Institucional	Mês	1	.	R\$ 38,00	
NASCE (Encaminhamento, Seleção e Acompanhamento)	Mês	1	.	R\$ 35,00	
Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 325,14	
Sub-Total Encargos + Sub-Total Benefícios + Sub-Total Gestão Educacional e Operacional				R\$ 1.697,28	
TOTAL - Contratação 1 Jovem Aprendiz - 1 MÊS				R\$ 1.697,28	

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

QUADRO RESUMO

Local	Quantidade	Valor por Posto(R\$)	Valor Total (R\$)
Alagoas	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Amazonas	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Bahia	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Distrito Federal	4	R\$ 1.513,38	R\$ 6.053,52
Paraná	6	R\$ 1.847,75	R\$ 11.086,50
Goiânia	9	R\$ 1.513,38	R\$ 13.620,42
Piauí	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Pernambuco	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Rio Grande do Norte	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Rondônia	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Santa Catarina	1	R\$ 1.697,28	R\$ 1.697,28
Maranhão	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
Campinas	1	R\$ 1.570,58	R\$ 1.570,58
Bauru	1	R\$ 1.570,58	R\$ 1.570,58
Londrina	1	R\$ 1.847,75	R\$ 1.847,75
Tocantins	1	R\$ 1.513,38	R\$ 1.513,38
TOTAL MENSAL			51.067,05

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

**ANEXO V
INFORMAÇÕES AO TRABALHADOR**

Nome e CNPJ:

Número do Contrato:

Informamos que os trabalhadores desta empresa possuem direitos garantidos pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas Convenções/Acordos Coletivos de Trabalho. Assim, listamos abaixo alguns desses direitos:

- a) Carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço;
- b) Repouso semanal remunerado (1 folga por semana);
- c) Salário pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;
- d) 13º salário;
- e) Férias de 30 (trinta) dias com acréscimo de 1/3 do salário;
- f) Vale Transporte com desconto máximo de 6% do salário;
- g) FGTS: depósito de 8% (oito por cento) do salário em conta bancária a favor do empregado. Dirija-se a uma Agência da Caixa Econômica Federal e solicite o extrato de contas vinculadas ao FGTS;
- h) Horas Extras pagas;
- i) Indenizações pertinentes (verbas rescisórias), em caso de demissão;
- j) Recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS): dirija-se a uma Agência da Previdência Social e solicite o extrato de contribuições relativas ao seu NIT/PIS/PASEP. Caso seja correntista do Banco do Brasil, você pode consultar por meio da internet (www.bb.com.br) ou dos terminais de autoatendimento.

Informamos, ainda, que a BB Tecnologia e Serviços disponibiliza aos trabalhadores de empresas contratadas canais para registros de reclamações relativas às questões trabalhistas decorrentes da prestação de seus serviços para a execução do contrato firmado entre o RESPONSÁVEL e esta empresa ou denúncias de desvios comportamentais como assédio moral e sexual. Sua mensagem pode ser enviada pelos seguintes canais:

Reclamações relativas às questões trabalhistas – fiscalizacao@bbts.com.br

Denúncias de desvios comportamentais – ouvidoriainterna@bbts.com.br

Observação: demandas anônimas não poderão ser recebidas, por isso é obrigatório informar seu nome completo, nome da empresa que você trabalha, telefone e/ou e-mail para contato, local onde você exerce as atividades, bem como informações detalhadas dos fatos.

Local, DD.MM.AAAA.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa
Trabalhador ciente em: DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Trabalhador

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

ANEXO VI

MINUTA DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS

RELAÇÃO DE TRABALHADORES																	
MÊS/ANO:																	
RAZÃO SOCIAL:																	
CNPJ:																	
Nº CONTRATO:																	

QTDE DE EMPR E GADO S	NOME COMP E LETO DO EMPR E GADO	Nº CPF	ADMIS SÃO (dd.m m. aaaa)	FUNÇÃO	LOCAL DA PREST AÇÃ O DO SERVI ÇO	UF DE ATEND I MENT O	HORÁR I O DA JORNA DA (entrada - saída)	SALÁ RIO (R\$)	AUXÍLI O TRANS PORTE (R\$)	AUXÍLI O ALIME N TAÇÃ O(R\$)	SALD ODO FGTS (R\$)	FÉRIAS (iníci o- fim)	FALTAS (quanti dade)	HORA S EXTR AS (quanti dade)	LOCA LDA HOR A EXTR A	DE M ISS ÃO (dd. mm .aaa a)	
1																	
2																	
3																	
...																	

Instruções para preenchimento:

- a) Local da Prestação do Serviço: informar o nome da(s) dependência(s) onde o empregado prestou o serviço no mês da competência a ser paga. Caso o empregado tenha trabalhado em várias dependências do RESPONSÁVEL, utilizar linhas diferentes para informar cada local trabalhado (coluna "LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO"). Nesses casos, a coluna "QTDE DE EMPREGADOS" deverá ser preenchida apenas uma vez para cada trabalhador.
- b) Saldo do FGTS: informar o saldo do FGTS após o depósito efetuado na conta do empregado no mês equivalente ao do pagamento do contrato;
- c) Local da Hora Extra: informar o nome da dependência onde foram prestadas as horas extras indicadas na coluna "Horas Extras".

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

ANEXO VII

Questionário de *Due Diligence*

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
 - 1.8.1 Telefone 1:
 - 1.8.2 Telefone 2:
 - 1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:

- Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
- Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
- Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
- Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

- Comercial
- Industrial
- Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? _____ Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? _____ Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença_____ Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? ____ Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência(PcD)?

Sim Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

Sim Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

Sim Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

Sim Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

Sim Não Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim Não

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? _____ Não

4.12 A empresa possui ações/metas para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja “Sim”, responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____ Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00020/2020
OC nº 172880**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VII DA LEI 13.303/16

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
- Código de Ética/Norma de Conduta
- Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

6.1.Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

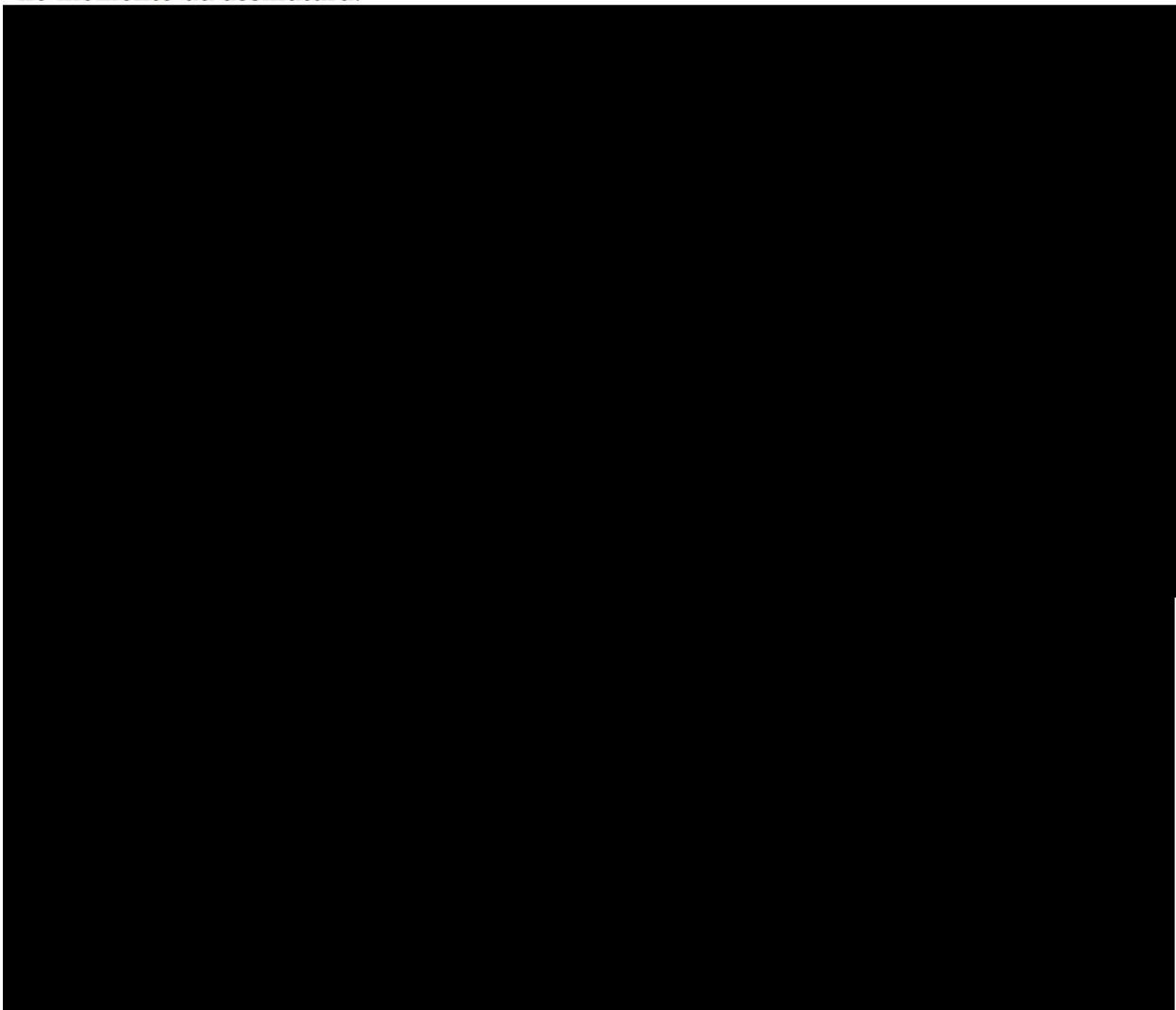
Local e data:

Assinatura:

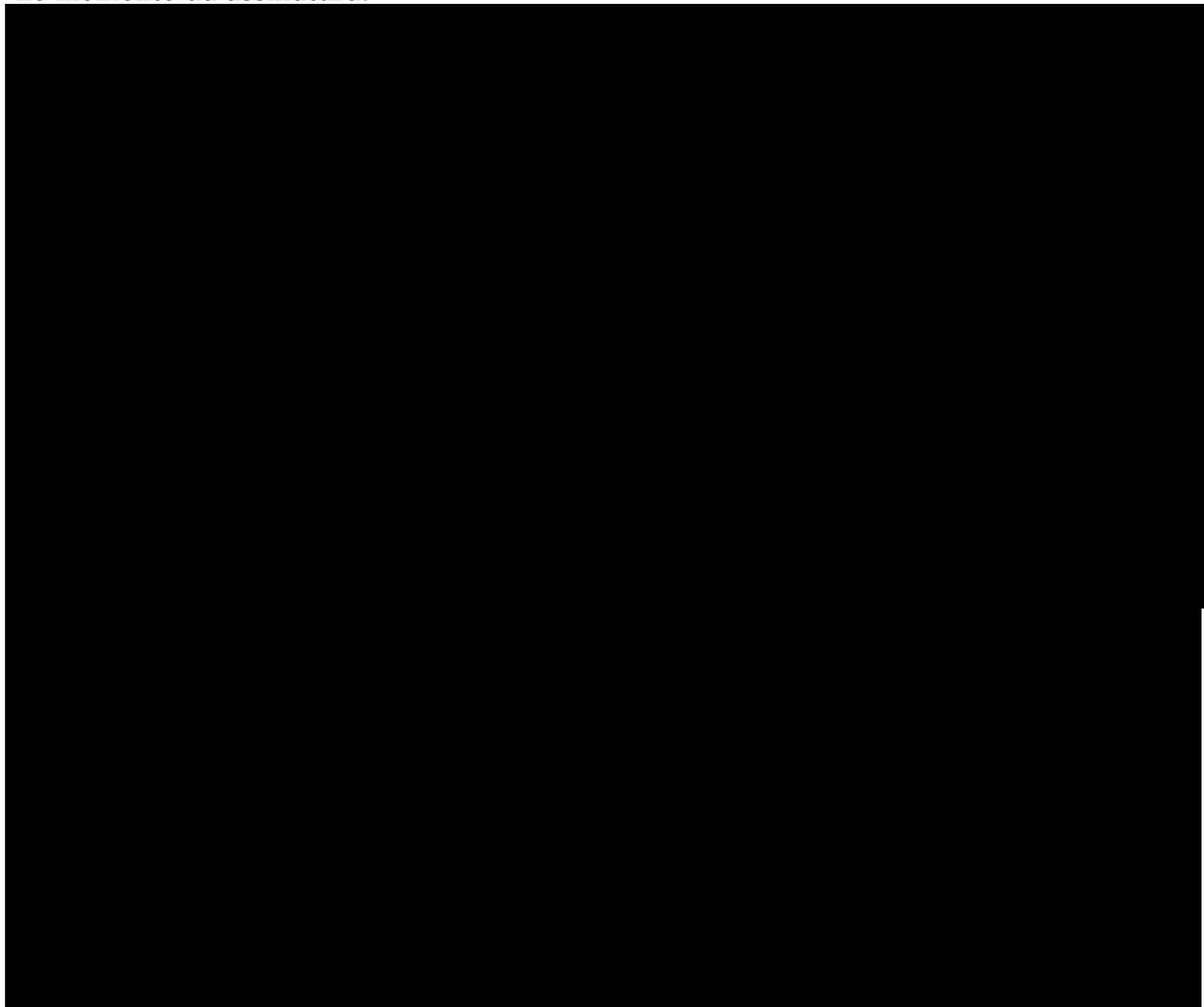
Nome por extenso:

Cargo:

Signatário **ALINE DARIA FERREIRA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **ALINE DARIA FERREIRA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 2 DGCO 00020-2020 RENAPSI pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



ALINE DARIA FERREIRA

ALINE DARIA FERREIRA

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto



Luciano de Moura Brogiollo

[REDACTED]
Assinou como testemunha

Lucas Porto Gonçalves



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]
Acusou recebimento

Lucas Porto Gonçalves



Isaac Nicholas Siqueira Viana



[REDACTED]
Assinou como parte

Alfredo Tertuliano de Carvalho



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[REDACTED]
Assinou como parte

Lucas Porto Gonçalves



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]
Assinou como testemunha

Eventos do documento

12 Dec 2022, 19:22:18

[REDACTED] criado por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

[REDACTED]

12 Dec 2022, 19:27:19

Assinaturas iniciadas por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]

[REDACTED]

13 Dec 2022, 08:33:06

ALINE DARIA FERREIRA Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

13 Dec 2022, 10:19:28LUCIANO DE MOURA BROGIOLLO **Assinou como testemunha** [REDACTED]

[REDACTED]

13 Dec 2022, 10:31:07LUCAS PORTO GONÇALVES **Acusou recebimento** [REDACTED]

[REDACTED]

13 Dec 2022, 12:16:19ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

13 Dec 2022, 12:18:06ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

13 Dec 2022, 13:50:08LUCAS PORTO GONÇALVES **Assinou como testemunha** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):7e2df2bef75a1729805cdfb3b8e77007a2e3f9c069d35921195616189a1a0877

(SHA512):0b6781ba5df5756469f2aae42ed47d36a6f5eb54b3e8087eb746439438073a4754119e722b95cc9a97c36d974f1d3daa8bfd914780bf19d8b42f8394ed45485

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**